

PROGRAMA DE MONITORIA EM MEDICINA

EDITAL nº 01 de 2026.1

Abertura de edital que estabelece os critérios de seleção para o Programa de Monitoria 2026.1 do Curso de Graduação em MEDICINA da UNEX/VITÓRIA DA CONQUISTA.

O Curso de MEDICINA da UNEX no uso das atribuições conferidas pela legislação vigente torna pública a realização do Processo Seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica, nas Unidades e Componentes Curriculares listadas neste Edital.

1. DA NATUREZA DA MONITORIA

O Programa de Monitoria da UNEX busca proporcionar aos(as) estudantes a participação ativa, efetiva e dinâmica no âmbito de determinada unidade/componente curricular, sob a orientação do(a) docente responsável, propiciando condições para a melhoria no processo de ensino-aprendizagem e rendimento acadêmico. Possibilita a experiência acadêmica promovendo a integração de estudantes com participação em diversas atividades perpassadas pelo planejamento e desenvolvimento dos(as) Componentes/Unidades Curriculares do curso.

O período de vigência do Programa de Monitoria 2026.1 é de 09 de fevereiro a 13 de junho de 2026, com carga horária total de 120 horas divididas em 12 (doze) horas semanais.

No semestre letivo 2026.1, a monitoria ocorrerá no formato presencial para Componentes e/ou Unidades Curriculares práticos(as), realizado na unidade de ensino, quando solicitado pelo(a) docente e deliberado pela coordenação do curso.

1.1 Das disposições gerais

I. O(a) estudante poderá realizar monitoria remunerada/bolsa

concedida no formato de desconto fixado de 10% (exclusivamente para o semestre letivo subsequente) no valor da mensalidade, até o limite de R\$ 200,00 (duzentos reais) por mensalidade correspondendo ao total de 6 (seis) mensalidades.

- II. Para este semestre letivo, o quantitativo de bolsa para monitoria remunerada será de 02 (duas) bolsas.
- III. Não poderão participar do desconto (bolsa remunerada), os(as) estudantes que já possuem mais de 75% de benefício financeiro de qualquer natureza.
- IV. Os(as) demais estudantes selecionados(as) poderão concorrer à Monitoria Voluntária.
- V. O(a) estudante poderá participar do processo de seleção de 02 (duas) monitorias, no entanto deverá realizar suas atividades em apenas 01 (uma) no semestre da vigência deste edital.

1.2 Atribuições e Responsabilidades do(a) Monitor(a)

- I. Exercer suas atividades conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(a) docente do(a) Componente/Unidade Curricular, realizando leituras, trabalhos práticos e experimentais.
- II. Organizar e orientar grupos de estudos formados por estudantes matriculados(as) no(a) Componente/Unidade Curricular, visando o melhor aproveitamento dos conteúdos programáticos já ministrados.
- III. Facilitar o relacionamento entre estudante(s) e docente(s) na execução e melhoria do plano ensino/aprendizagem.
- IV. Apresentar, durante e ao final da sua monitoria, os registros e relatórios administrativos e acadêmicos de atividades, de acordo com os modelos estabelecidos.
- V. Cumprir com a carga horária de 12 (doze) horas semanais no formato presencial, conforme disponibilidade e alinhamento com

o(a) docente do(a) Componentes/Unidades e coordenador do Curso.

- VI. Desempenhar suas atividades sob a supervisão geral de um(a) docente orientador(a) designado(a) pelo colegiado do Curso, com acompanhamento da Coordenação do Curso, e sendo vedado ministrar aula, mesmo eventualmente, em substituição ao(a) docente, bem como participar da elaboração, correção e aplicação de avaliações e/ou testes.
- VII. Apresentar ao(a) docente responsável pela monitoria do(a) Componente/Unidade Curricular, quando for o caso, com antecedência mínima de 30 dias, a proposta de seu desligamento da monitoria.

2. DAS UNIDADES E COMPONENTES CURRICULARES

As informações dos(as) Componentes/Unidades Curriculares com oferta de monitoria para o semestre 2026.1 estão discriminadas no quadro abaixo:

VITÓRIA DA CONQUISTA		
UNIDADE/COMPONENTE CURRICULAR	DOCENTE(S)	Nº de Vagas
Estrutura e Função I	Anatomia	Tahise Magalhães de Oliveira
	Fisiologia	Lucas Alencar de Oliveira Benicio, Nathan Selis
	Histologia	Pedro Fonseca de Vasconcelos
Farmacologia Clínica I	Mauro Fernandes Teles	1
Mecanismo de Doença e Defesa II	Tahise Magalhães de Oliveira / Cláudia Leal Macedo	2
Práticas Médicas	André Bezerra Botelho / Vanessa Bezerra Cerqueira Lobo	2

Este processo seletivo de monitoria é válido somente para o semestre de 2026.1.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para que seja realizada a inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

- I. Preencher até a data prevista neste edital, o formulário de inscrição

pelo link: <https://forms.gle/bPGGFWKHtVv79mWz9>

- II. Realizar apenas uma inscrição, na qual o candidato terá a opção de escolher apenas 01 [um(a)] ou no máximo 2 [dois(uas)] Componente(s)/Unidade(s) curriculares.
- III. Ao candidato que optar por realizar duas seleções, manifestar no ato da inscrição 1º e 2º opção. Em caso de aprovação nos(as) dois(uas) Componentes/Unidades curriculares, o(a) estudante permanecerá com a vaga escolhida como 1º opção
- IV. Ter selecionado Componente/Unidade Curricular em horário compatível, determinado pelo(a) docente da Componente/Unidade Curricular, sem conflito de horários entre as atividades curriculares e as atividades de acompanhamento da monitoria.
- V. Estar com a matrícula ativa em curso de graduação de medicina da UNEX.
- VI. Estar cursando, regularmente, as Unidades/Componentes Curriculares em que se matriculou no semestre 2026.1.
- VII. Ter sido aprovado(a) por média mínima 70,0 (setenta) e sem Verificação de Aprendizagem Final (VAF) nas Unidades/Componentes Curriculares que pretende realizar a monitoria.
- VIII. Não haver sofrido sanção disciplinar.
- IX. Deverá ser sinalizado no ato da inscrição, o(a) candidato(a) que possui flexibilidade metodológica.

4. DOS REQUISITOS DE SELEÇÃO

4.1 Da Fase de Seleção

- I. A seleção ocorrerá, na modalidade presencial, entre os dias 26 e 31 de Janeiro de 2026, na UNEX Feira de Santana, em horário e sala/laboratório a serem posteriormente divulgados, com o(a) docente responsável, conforme inscrição prévia do(a) estudante, por

meio de avaliação teórica, em Componentes/Unidades Curriculares de natureza teórica, e de avaliação teórico/prática, em Componentes/Unidades Curriculares de natureza teórica/prática, sendo a nota desses instrumentos avaliativos o critério para seleção.

- II. Em casos de choques de horários na realização das avaliações dos(as) Componentes/Unidades curriculares no processo seletivo, não há obrigatoriedade do(a) docente quanto a modificação do horário. Neste caso o(a) estudante deverá realizar a avaliação escolhida como 1º opção no ato da inscrição.
- III. Os(as) candidatos(as) à monitoria serão admitidos(as) em razão da avaliação teórica e/ou teórica/prática, sendo atribuídos, no máximo, 100 (cem) pontos.

4.2 Da aprovação e divulgação do resultado

- I. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota, igual ou superior a 70,0 (setenta).
- II. Os(as) aprovados(as) na seleção terão classificação por ordem decrescente, do maior para o menor rendimento.
- III. A Coordenação de Curso/Área divulgará o Resultado Final de Classificação.

4.3 Dos critérios de desempate

Serão critérios dedesempate:

- I. Maior média obtida na Unidade/Componente Curricular de interesse a monitoria;
- II. Coeficiente de Rendimento do Estudante (CRE) global;
- III. Estar cumprindo regularmente o seu curso;
- IV. Maior número de Unidades/Componentes Curriculares cursadas;
- V. A maior idade.

5. DAS FASES DE SELEÇÃO

As fases do processo seletivo ocorrerão de acordo com o calendário apresentado na tabela a seguir:

Atividades	Período
Divulgação do edital	05 de Janeiro
Inscrição dos(as) estudantes candidatos à monitoria: O(a) estudante deve realizar a inscrição para seleção de monitoria, através do preenchimento do formulário de inscrição disponível em: https://forms.gle/SbPATAC7gseMiBzAA	05 a 20 janeiro
Prova presencial: agendado pelo(a) docente e/ou coordenador(a) diretamente com o(a) estudante.	De 26 a 31 de janeiro
Divulgação do resultado final	06 de fevereiro
Assinatura dos documentos	06 a 13 de fevereiro
Início das Atividades de Monitoria	09 de fevereiro
Término das Atividades de Monitoria	13 de junho
Entrega do Relatório Final	19 de junho

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. O Projeto de Monitoria da UNEX curso de medicina, se caracteriza pelo aproveitamento do(a) estudante em atividades acadêmicas de ensino, de natureza auxiliar e não substitui o(a) docente vinculado(a) ao(a) Componente/Unidade Curricular, laboratórios e projetos.
- II. Não poderá haver choque entre os horários dos(as) Componentes/Unidades Curriculares cursadas pelo monitor(a) e demais estudantes com as atividades de monitoria que serão desenvolvidas, sendo esse um caráter eliminatório.

Vitória da Conquista, 05 de janiero de 2026.

Stenio Fernando Pimentel Duarte
Colegiado de Medicina